PORTARIA Nº 0133/2020

Concede licença de 07 dias para tratamento de saúde ao Servidor Joselio Kruger ocupante do cargo de Chefe do departamento de Edições de provimento comissionado.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença de 07 dias para tratamento de saúde ao Servidor **Joselio Kruger**, ocupante do cargo de Chefe do departamento de Edições de provimento comissionado, conforme artigo 72, inciso I da lei complementar 924/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/12/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 22 de dezembro de 2020.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara